

Salão Nobre dos Paços do Concelho

Reunião Ordinária de 10-11-2021

Ata nº 22

Membros da Câmara Municipal	Cargo	P/F/S
José Adriano Esteves Lima	Presidente da Câmara Municipal	P
José Augusto Passos Rodrigo	Vereador	P
Maria do Sameiro	Vereador	P
Manuel Fernandes Ramos dos Santos	Vereador	P
Maria de Fátima Rodrigues de Sousa Táboas	Vereador	P
José Custódio Domingues	Vereador	P
Sónia Maria Esteves Trancoso	Vereador	P

P-Presença F-Falta S-Suspensão

Situação financeira em 04-11-2021

Operações Orçamentais	38.294,28€
Operações de Tesouraria	545.929,36€
Documentos	0,00€

Início da reunião:14.30 horas

Esta reunião foi secretariada por Ana Isabel Ferreira Guimarães, Técnica Superior Jurista da Divisão de Gestão Municipal.

I – Antes da ordem do dia

O Vice-Presidente José Adriano Lima iniciou a reunião informando que a ausência do Presidente resulta da participação numa reunião a ter lugar na Junta da Galiza cujo assunto é a cooperação com S. Tiago de Compostela.

Sobre a cedência da sala de trabalho para os Vereadores do PSD, informou que, após ajustes dos serviços, a sala no antigo quartel dos Bombeiros está disponível todas as sextas-feiras à tarde.

O Vice-Presidente falou da 5.ª Edição da Noite dos Medos, referindo-se ao seu início com a decoração das ruas de Melgaço, prolongando-se com exposições de cinema, exposições e outras atividades culturais e culminando no dia 30 de outubro, onde esteve presente com muita satisfação. Justificou a alteração do local devido à meteorologia, ainda que depois a noite se revelou muito boa, o que permitiu a realização do espetáculo de fogo. Referiu que o Pavilhão foi um bom local para a realização do concurso, ainda que a abertura de apenas a bancada de baixo se tenha revelado insuficiente para a quantidade de pessoas que se deslocou ao local, visto que a comunidade já se apropriou do evento. Prova desta apropriação é também a adesão dos comerciantes através da decoração das montras e ruas, bem como pelo seu feedback positivo. Concluiu o assunto dando os parabéns à equipa da Cultura e sublinhando a sua satisfação pelo cumprimento do objetivo deste evento, ou seja, a dinamização da animação numa época baixa, assumindo, ainda, que o objetivo agora é o crescimento do evento.

o Vereador José Passos Rodrigo congratulou a Câmara Municipal, a Casa da Cultura e todos os intervenientes pelo êxito obtido quer no Pavilhão, quer na Rua. Propôs ainda, a realização do evento num espaço maior.

Questionou sobre a resolução das quezílias existentes na Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Melgaço, referindo que é necessário encontrar bem-estar e harmonia dentro da organização.

Sobre o Solar do Alvarinho, o Vereador José Passos Rodrigo perguntou se as obras previstas, que motivaram o encerramento do espaço, são para realizar e se ainda não iniciaram porque se encontram pendentes de fundos.

Continuou referindo-se ao aproximar da quadra natalícia, pretendendo saber se foram pensadas iniciativas e apoios ao comércio local, como vales de compras e sorteios.

O Vereador José Passos Rodrigo terminou referindo-se à criação da Universidade Sénior no Concelho, com o objetivo de responder às preocupações com o bem-estar dos idosos, procurando acompanhá-los e diminuir a desertificação e o isolamento. Questionou se o Executivo tem iniciativas de proximidade e assistência aos idosos.

Sobre a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Melgaço, o Vice-Presidente começou por sublinhar o papel importantíssimo na comunidade, considerando os serviços prestados e os princípios subjacentes à sua criação. Informou que o Executivo acompanha a situação, respeitando a autonomia da associação, ainda que a Câmara Municipal assumira um papel



preponderante, na medida em que o seu apoio é vital para a subsistência, justificado pelos serviços que prestam à comunidade. Dá o exemplo do Sport Clube Melgacense para sublinhar o respeito pela autonomia das associações, ainda que o Presidente acompanhe de perto a situação da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Melgaço, pois o tema justifica. Terminou o assunto referindo-se às reuniões realizadas dentro da organização, bem como à reposição de cortes salariais efetuados no passado, que apontam para a reposição da normalidade.

Continuou o Vice-Presidente respondendo às questões colocados sobre o Solar do Alvarinho, lembrando que a Pandemia impôs o seu encerramento e que o projeto de obras justificou a sua não reabertura, na medida em que existe financiamento comunitário para a sua execução. Projeto esse, na sua opinião, bem conseguido, que não irá alterar o exterior do edifício, mas implicará grandes alterações interiores, conferindo grande dinâmica ao espaço. No entanto, disse, a equipa de projetistas está com grandes dificuldades na obtenção da documentação necessárias para as diferentes fases de execução, o que tem originado a realização de reuniões e concretização de contactos para a resolução do problema, pois não é possível continuar nesta situação. O Vice-Presidente informou, ainda, que, neste momento, nos encontramos “no meio da ponte”: por um lado, temos a expectativa que a documentação será entregue, por outro lado, se rescindirmos o contrato com a equipa de projetistas poderão estar em causa os Fundos Comunitários.

Em relação à época natalícia, o Vice-Presidente lembrou que a Câmara Municipal sempre promoveu iniciativas, tais como iluminação, decoração e animação das ruas, o concurso de decoração das ruas e, mais recentemente, a existência de carrosséis e equipamentos de diversão para os mais novos. Informou que, também recentemente, essas iniciativas têm sido efetuadas com o apoio da Associação Empresarial Minho Fronteiriço, que organiza uma tómbola, onde são colocados vales entregues pelos comerciantes a quem compra no comércio local, habilitando-os a prémios, que são entregues, após sorteio, com a presença do executivo. Referiu-se, ainda, à Associação Empresarial Minho Fronteiriço dizendo que o seu início foi atribulado, mas que tem feito o seu caminho, dando o exemplo do reforço da sua participação na organização e apoio nos prémios da Noite dos Medos. Pelo que entende fazer sentido a Associação ser a interlocutora dos comerciantes e defender, em primeira linha, os seus interesses, chegando a Câmara Municipal aos comerciantes através do diálogo com a Associação.

O Vereador José Passos Rodrigo pergunta quais as iniciativas para este ano.

O Vice-Presidente referiu que acha que a Associação Empresarial Minho Fronteiriço realizará a tómbola, mas que não tem a certeza. Quanto à Câmara Municipal, informou que a programação habitual está a ser preparada e será executada quer pelos serviços municipais, quer em parceria com outros atores, dando o exemplo das iniciativas interessantes que os serviços educativos da Casa da Cultura preparam, essencialmente dirigidas ao público escolar e que funcionam muito bem.

O Vice-Presidente continuou respondendo ao Vereador José Passos Rodrigo sobre a Universidade Sénior, que foi constituída há muitos anos pelo Sr. António Domingues e pelo Município de Melgaço. Referiu que, no primeiro mandato do Presidente, era objetivo do Executivo relançar a iniciativa, mas que, confessa, nunca mais ouviu falar do tema. Conclui referindo que acha interessante lançar o desafio proposto pelo Vereador.

Seguidamente, tomou a palavra a Vereadora Sónia Trancoso para congratular a organização da Noite dos Medos, sendo, na sua opinião, um evento a apostar, pois verificou-se a adesão de gente de fora.

Questionou, ainda, sobre a renovação da iluminação pública que não funciona bem em certos locais da Vila – como no local em que vive nas Carvalhiças, onde os candeeiros antigos acendem e apagam com muita frequência, ou na zona da Escola Primária e no Parque Urbano do Rio do Porto, que não funciona - à semelhança do que foi feito quando era deputada na Assembleia Municipal, com a alteração da iluminação em certas zonas da Vila para LED.

Por fim, a Vereadora Sónia Trancoso apontou a falta de segurança no Parque Urbano do Rio do Porto originada pela queda de árvores nos últimos Invernos, que poderá, um dia, implicar prejuízos a pessoas e/ou bens.

Respondendo ao assunto da iluminação pública, o Vice-Presidente lembrou que, nos últimos anos, o investimento tem sido muito, com a substituição para lâmpadas mais económicas e ecológicas, com o objetivo de certificar o Município de Melgaço nesta matéria. Sobre a deficiente iluminação nas zonas das Carvalhiças e Escola Primária, referiu que não tinha chegado ao executivo qualquer queixa sobre o problema, pelo que tomou nota e irá investigar para tentar resolver. No que respeita ao Parque Urbano do Rio do Porto, o Vice-Presidente lembrou que era mal frequentado e muitas vezes vandalizado, como são exemplo as guardas de madeira, que estavam sempre a ser reparadas pelos serviços competentes, razão pela qual foram trocadas por guardas de ferros. Lembrou, ainda, que não havia iluminação desde o tanque até à parte de baixo do Parque e que a mesma foi colocada, a seu pedido enquanto Vereador do Desporto, com o objetivo de incrementar o seu uso pela população, tendo permitido realçar a zona bonita e bem requalificada que é. Terminou comprometendo-se a verificar o problema transmitido.

A Vereadora Sónia Trancoso questionou sobre a substituição das luminárias a nível concelhio.

A Vereadora do Pelouro Maria de Fátima Táboas esclareceu que está prevista a substituição de 1.500 unidades.

O Vice-Presidente esclareceu que foram substituídas muitas unidades na Vila ainda no tempo de Vereador Hilário, a maioria na zona Urbana, assumindo que o objetivo é continuar a substituição.

Sobre a queda de árvores no Parque Urbano do Rio do Porto, o Vice-Presidente explicou que essas árvores crescem muito rápido, mas que não são muito densas e a sua raiz é de superfície, o que, segundo esclarecimentos dos técnicos internos, as torna propensas à queda devido aos ventos fortes. No entanto, o perigo que representam é o mesmo das tílias da Praça em frente à Câmara Municipal, o que, após ponderação de corte com os técnicos, não justifica a sua substituição. Lembrou que quando as árvores caíram não causaram danos, ainda que admita que os acidentes podem acontecer, pelo que irá reavaliar a situação com os serviços.

Tomou a palavra o Vereador Manuel Fernandes para manifestar o seu agrada com a intervenção no Parque de Lamas de Mouro, especialmente no que respeita aos contentores do lixo, referindo que lhe parece uma intervenção positiva e de qualidade, ainda que não esteja concluída, pelo que é necessário aguardar pela sua conclusão e reação dos residentes.



No que respeita ao Solar do Alvarinho, o Vereador Manuel Fernandes sublinhou que não conhecem o projeto pela que solicita a sua consulta, na sexta, dia 19, na sala de trabalho dos Vereadores do PSD.

Continua o Vereador Manuel Fernandes trazendo o assunto da realização de reuniões descentralizadas, que o Regimento prevê, admitindo que a Câmara Municipal está a avançar nesta matéria, com a transmissão on-line das reuniões do Órgão Executivo, mas apontando a importância das reuniões descentralizadas que, na sua opinião, não podem ser esquecidas. Por isso, questionou se estão previstas ou se está a ser desenhado algum calendário.

O Vice-Presidente, referindo-se à obra do Parque de Lamas de Mouro, esclareceu que ainda não tinha visitado o local, estando a obra a ser acompanhada pela Vereadora do Pelouro Maria de Fátima Táboas. Disse, ainda, que as modificações nem sempre são fáceis nem agradam a todos, mas que parece que o local irá ficar muito melhor.

O Vereador Manuel Fernandes mostrou-se agradado com os materiais utilizados, que diz serem adequados.

O Vice-Presidente lembrou que existia nessa zona nobre e entrada do PNPG um pórtico típico em pedra, onde muita gente tirava a fotografia da praxe, tendo o mesmo sido retirado aquando da construção do Parque Eólico. Atualmente, pretendemos que o pórtico seja repostado pela Empresa responsável pelo Parque eólico, que assumiu o compromisso social de suportar os custos. Terminou o assunto dizendo que o arranjo urbano da Porta de Lamas de Mouro era muito desejado e que o mesmo vai permitir a utilização disciplinada do Parque, sobretudo no Verão.

Em relação à consulta do projeto do Solar do Alvarinho, o Vice-Presidente referiu que é dever do Executivo partilhar os assuntos municipais, alertando que não sabe se o mesmo está disponibilizado ao público em geral, razão pela qual solicita que o mesmo não seja disponibilizado.

O Vereador Manuel Fernandes respondeu referindo-se ao dever de reserva dos elementos do executivo.

Por fim, o Vice-Presidente terminou a sua resposta ao Vereador Manuel Fernandes com o assunto das reuniões descentralizadas, lembrando que o Presidente teve essa iniciativa no último mandato, com o objetivo de aproximar as pessoas do poder autárquico, e referindo que esse objetivo continua a existir, mais que nunca, de forma a combater a abstenção verificada nas últimas eleições. Sublinhou que não será uma medida isolada, sendo mais uma das várias que concorrem para aproximar as pessoas do poder autárquico. Diz, por fim, que o Presidente está a preparar a proposta e que trará numa das próximas reuniões para ser conversa com todos os Vereadores.

O Vereador José Custódio Domingues deu os parabéns a Maria Pires pela atuação e percurso no concurso "The Voice Portugal".

Todos os Vereadores se juntaram às congratulações.



Acta

Reunião de Câmara Municipal

Acta nº	22
Data	10-11-2021
Tipo	Ordinária
Página	6

II - Ordem do dia

Administração Municipal

289. Presente para efeitos de análise e votação a Ata n.º20 de 14-10-2021.

O Vereador Manuel Fernandes propôs quatro alterações à ata que foram aceites.

O Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a Ata n.º20 de 14-10-2021, e com as alterações propostas pelo Vereador Manuel Fernandes Ramos dos Santos, não tendo participado na votação a vereadora Maria do Sameiro Sousa Domingues Lima, por ausência.

Esta deliberação foi aprovada em minuta

290. Justificação de falta.

Neste ponto não se verificou qualquer requerimento de justificação de falta.

Divisão de Desenvolvimento, Educação e Cultura

291. Presente para efeitos de aprovação a suspensão da Feira Semanal no dia 26 de novembro por motivos da realização da Festa do Espumante, que ficará anexa a esta ata. A Técnica dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Vice-Presidente esclareceu que este é um assunto habitual e que os feirantes preferem não realizar a feira semanal a alterar o local da sua realização.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constantes da informação n.º9656 de 27-10-2021 e ao abrigo do n.º2 do artigo 27.º do Regulamento Municipal das Atividades Económicas Não Sedentárias, aprovar a suspensão da Feira Semanal no dia 26 de novembro de 2021.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

292. Presente para efeitos de aprovação as Normas de Participação no Concurso de Decoração de Natal 2021, que ficará anexa a esta ata. A Técnica dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Vice-Presidente introduziu este assunto esclarecendo que o objetivo passa por envolver os comerciantes e os moradores nas atividades natalícias, pois prevê-se duas categorias distintas de prémios: Melhor Decoração de Estabelecimento e Melhor Decoração de Rua, informando que o concurso decorrerá entre 6 de dezembro e 10 de janeiro e que foi organizado em conjunto com a Associação Empresarial Minho Fronteiriço. Referiu que as normas contêm critérios de avaliação e que a análise será feita por três júris distintos: 1 composto por técnicos, outro por representantes da Associação Empresarial Minho Fronteiriço e do Município, outro virtual, mediante votação no Facebook. Relembrou, ainda, quanto aos prémios, que na primeira edição não foi atribuída verba, mas sim uma

Mod. GE/001.0

viagem a Cantanhede, com o objetivo de promover o convívio entre a população e a interligação com a Associação Empresarial de Cantanhede, com a qual foi realizada uma reunião onde foram debatidas boas práticas do setor. Todavia, esclareceu, os comerciantes demonstraram o seu interesse num prémio monetário destinado aos custos suportados com a decoração, tendo o Presidente concordado com a alteração. O Vice-presidente terminou informando que o concurso foi um pouco alargado a outras ruas e que não se prevê data para a realização do Encontro de Janeiras, onde os prémios são habitualmente entregues, porque ainda não é certo que o mesmo aconteça.

O Vereador José Passos Rodrigo propõe que na segunda categoria se diminua a diferença entre o 1.º e o 2.º classificado, passando o prémio do 2.º classificado a ter o valor de 600€, o que igualaria a diferença entre os três prémios, pois considera que teria um efeito motivador nos comerciantes.

O Vice-Presidente percebe a proposta, mas referiu que os valores são simbólicos, que não é pelo dinheiro que os comerciantes participam, ainda que seja uma ajuda para financiar as despesas com a participação. Compara os custos com a viagem a Cantanhede, que foi mais cara, mas que tem o seu interesse pela dinâmica que incute. Por outro lado, justifica que a diferença de valores visa destacar o prémio e que os comerciantes não colocaram qualquer problema. Terminou dizendo que fica a sugestão para análise no próximo ano.

O Vereador José Passos Rodrigo concordou e sublinhou que a sua proposta não era pelo valor, mas sim pelo estímulo.

O Vice-Presidente mostrou o seu receio com os efeitos do aumento do prédio, na medida em que pode potenciar uma concorrência não saudável.

O Vereador José Passos Rodrigo terminou lembrando os três últimos anos, onde se assistiu a um progresso do concurso e da animação natalícia, referindo que não se pode perder isso, antes enaltecer o esforço, pois o nosso comércio merece.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constantes da informação n.º9832 de 03-11-2021 e ao abrigo da alínea k) do n.º1 do artigo 33.º do anexo I à Lei n.º75/2013 de 12 de setembro, a aprovação das Normas de Participação no Concurso de Decoração de Natal 2021.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

293. Presente para efeitos de aprovação a fixação dos preços a aplicar no espetáculo Musical & Cinema, que ficará anexo a esta ata. O Chefe de Unidade prestou na informação que ficará anexa a presente ata.

O Vice-Presidente esclareceu que o espetáculo visa reforçar a programação natalícia e que o valor proposto, 3€, é semelhante ao praticado noutros eventos, salvo uma ou outra exceção.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constantes da informação n.º9894 de 04-11-2021 e ao abrigo da competência prevista da alínea e) do



n.º1 do artigo 33.º do anexo I à Lei n.º75/2013 de 12 de setembro, a aprovação da fixação dos preços a aplicar no espetáculo Musical & Cinema.
Esta deliberação foi aprovada em minuta.

294. Presente requerimento em nome de ASSOCIAÇÃO DE CICLISMO DO MINHO, a solicitar autorização para a prova desportiva Ciclocrosse de Melgaço - Taça de Portugal de CRO - 21 de novembro de 2021, que ficará anexo a esta ata. O Técnico dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Vice-Presidente introduziu o assunto referindo que o Ciclocrosse é uma modalidade com pouca expressão em Portugal, mas muito forte em Espanha, incluindo na Galiza. Lembrou que a 1.ª edição realizada em Melgaço foi de âmbito nacional e que foi necessário criar pontes entre os organizadores portugueses e espanhóis destas provas para a concertação de calendários visando a participação recíproca de atletas nos dois lados da fronteira, o que se verifica atualmente. O Vice-Presidente referiu ainda o mérito dos técnicos da Melsport na evolução do percurso, que tem sido muito elogiado por quem participa. Esclareceu que o assunto em deliberação inclui também o pedido de isenção de taxas e que, habitualmente, o mesmo é concedido e que vem condicionado à entrega de documentação em falta. Terminou afirmando que, na sua opinião, é importante apostar nesta vertente do ciclismo, criando condições para a realização de estágios.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito contante da informação n.º9874 de 04-11-2021 e do Decreto Regulamentar n.º2-A/2005 de 24 de março, emitir parecer favorável para a Prova Desportiva Ciclocrosse de Melgaço – Taça de Portugal de CRO – 21 de novembro de 2021.
Esta deliberação foi aprovada em minuta.

Divisão de Gestão Municipal

295. Presente para efeitos de aprovação o pedido de propostas para empréstimo de Curto Prazo 2022, até ao montante de 600.000,00€, que ficará anexo a esta ata. A Chefe de Divisão prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Vice-Presidente referiu que o empréstimo é aprovado todos os anos, de forma a fazer face a possíveis problemas de tesouraria, mas que não tem disso utilizado, com exceção do ano passado. Esclareceu que o assunto em debate ainda não é a aprovação do empréstimo, mas sim o início do procedimento, que segue com o pedido de proposta às entidades bancárias com balcão em Melgaço. Por fim informou que a adjudicação do empréstimo virá a deliberação e que essa aprovação não condiciona o valor a utilizar, pois só será utilizado o valor que se mostrar necessário.

O Vereador José Passos Rodrigo questionou como se chegou ao valor de 600.000,00€, considerando o aprovisionamento de tesouraria preventivo.

O Vice-Presidente respondeu que a resposta está no ponto 5 da informação técnica e que a proposta técnica se fundamenta no valor das receitas e despesas previsíveis e imprevisíveis.



O Vereador José Passos Rodrigo questionou se não existem outras fontes de receita, como as receitas geradas pelas eólicas.

O Vice-Presidente esclareceu que essas receitas já estão consideradas e que a previsão do valor do empréstimo varia de ano para ano – já foi de 600.000,00€, de 450.000,00€ -, sublinhando o facto de não ter sido utilizado ao longo dos anos, com a exceção já referida.

O Vereador Manuel Fernandes lembrou que já foi aprovado no valor de 900.000,00€.

O Vice-Presidente reafirmou a importância do empréstimo para resolver imprevisto, exemplificando com o decréscimo das receitas das eólicas ou dos impostos.

O Vereador José Passos Rodrigo considera que é preciso alguma prudência com os encargos assumidos com o empréstimo em assunto porque o coeficiente de tesouraria dos ativos vs. passivos é bastante elevado, pelo que convém não acumular. Terminou dizendo que existindo outras receitas para cobrir a tesouraria e os seus fluxos, é preciso ter cuidado.

O Vice-Presidente respondeu que o executivo atua com cuidado nesta matéria, até porque raramente o empréstimo foi usado. Afirmou, ainda, que com este Presidente sempre existiu cautela no equilíbrio financeiro, não esquecendo que nos últimos anos o Município investiu muito e que esse investimento se repercute no equilíbrio das contas.

O Vereador Manuel Fernandes tomou a palavra começando por dizer que o cálculo da almofada para a tesouraria significa que conseguimos prever a emergência se estivermos atentos às contas ao longo do ano. Considera que se existe tanta incerteza não se justifica deliberar a aprovação de receita que pode não ser necessária, propondo que este processo se associe ao Orçamento, visto que demora um mês. Referiu, ainda, que, em qualquer caso, um empréstimo é sempre um encargo para o Município, pelo que estaria mais certo para votar positivamente se estivéssemos face a uma emergência concreta. Neste momento, face à proposta abstrata e de mera cautela, tem dificuldade em avaliar a proposta como boa.

O Vice-Presidente contrapõe dizendo que uma emergência não é assim tão previsível, como foi o caso da falha não expectável das receitas das eólicas, e sublinhando que a adjudicação não representa qualquer custo, que só se verificará caso seja usado por deliberação deste órgão. Referiu, ainda, que não vê problema na negociação antecipada, até porque algumas entidades bancárias não são tão céleres. Terminou dizendo que a intenção é receber o máximo de propostas possíveis, sendo a regra terem balcão em Melgaço, e que julga ser um instrumento necessário.

A Vereadora Maria de Fátima Táboas interveio para esclarecer que o procedimento de contratação não é assim tão célere, pois a adjudicação tem que ser aprovada pela Assembleia Municipal, pelo que se o início do processo não for aprovado agora, terá que se realizar uma assembleia extraordinária, caso se revele necessário.

O Vereador Manuel Fernandes terminou o assunto dizendo que, em todo o caso, é necessária capacidade de previsão.

O Executivo deliberou, por maioria, com três votos contra dos Vereadores do PSD, nos termos de facto e de direito constante da informação n.º9908 de 04-11-2021 e no uso da competência prevista na Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, a aprovação do pedido de propostas para contratação de empréstimo de Curto Prazo 2022, até ao montante de 600.000,00€.

Sobre este assuntos os Vereadores do PPD/PSD, utilizando o prazo das 48 horas, apresentaram a declaração de voto que se anexa.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

296. Presente para efeitos de aprovação o Protocolo a celebrar entre o Município de Melgaço, a Empreendimentos Eólicos do Vale do Minho, S.A. e a Ventominho - Energias Renováveis, S.A., que ficará anexo a esta ata. A Técnica dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Vice-Presidente introduziu o assunto explicando que existe uma relação boa entre o Município de Melgaço e os proprietários do Parque eólico, no âmbito da qual foram realizadas reuniões onde mostraram interesse no aumento dos aerogeradores e foi debatida a revisão do Protocolo Inicial, pelos motivos explanados nos considerandos do Protocolo adicional em deliberação. Continua explicando que o Município recebia duas contrapartidas: 0,83% do valor do investimento em novos projetos e 2,5% do volume de energia, sendo que, por negociação e não imposição legal, foi negociado que a partir de uma produção superior a 2350 horas a percentagem subia para 3%. Atualmente, a proposta é de eliminar a contrapartida relativa ao valor do investimento e aplicar a percentagem de 2,5% do volume de energia produzida, eliminando-se a majoração de 0,5%, a partir de 2023, ano em que entra em vigor o Decreto-Lei referido nos considerandos e que motiva a proposta de alteração ao Protocolo, na medida em que o regime remuneratório foi alterado pela tutela. O Vice-Presidente esclareceu, ainda, que o Presidente negociou no sentido de não se aplicar a alteração em deliberação às Freguesias pois as comunidades são mais afetadas negativamente com a instalação das torres.

O Vereador Manuel Fernandes deu o exemplo de uma decisão judicial em França, onde os residentes foram indemnizados pelos danos causados pelo barulho das turbinas, lembrando que em Fiães, na Jugaria, o impacto é grande.

O Vice-Presidente referiu que a instalação de Parques Eólicos é polémica, pois desvirtuam a paisagem, mas a sensação que tem é de que as comunidades se adaptaram bem e têm interesse no crescimento do Parque porque sentem o impacto positivo nas receitas. Por outro lado, esclareceu que as empresas proprietárias do Parque assumem a sua responsabilidade social, dando o exemplo do telheiro já falado no início da reunião, mas referindo que vão muito mais além, dando apoios pontuais. Continuou dizendo que serão instalados dois novos gerados de última geração que produzem o triplo da energia, apesar do valor do seu pagamento ser inferior, o que, no balanço, pode equilibrar as contrapartidas. Terminou avaliando como equilibrada a parceria existente.

O Vereador Manuel Fernandes questionou sobre o impacto direto que a alteração terá nas contas municipais, referindo que, do confronto entre os pontos 10 e 11 dos considerandos, fica sem saber se a redução da tarifa é de 50% da média dos últimos 15 anos ou se os 50% acrescem aos 35%.

O Vice-Presidente explica que a redução de 50% será aplicada a novos projetos.

O Vereador Manuel Fernandes questionou se são 66€, se a potência adicional de 28MW se refere aos novos gerados e se um terceiro aumentará este valor.

O Vice-presidente respondeu afirmativamente às três questões.

O Vereador Manuel Fernandes afirmou que seria importante estar anexado o Protocolo adicional que será revogado com a outorga do Protocolo em discussão, até porque falta informação em relação à cedência da participação de capital do Município para a Ventominho. Continua resumindo e questionando: retiram 0,83%, mas não às Freguesias? O 3% são diminuídos para 2,5%, ainda que a produção seja acima das 2350 horas? E transformando em números, qual o valor que recebíamos e que vamos passar a receber?

O Vice-Presidente respondeu que a % é sobre a faturação pelo que o valor a receber pelo Município depende da produção. Informou que não tem nenhum estudo com números concretos, mas que o Presidente projeta que a receita aumentará devido ao aumento da produção com os 2 aerogeradores a colocar em S. Paio e em Lamas de Mouro, concluindo que vamos ganhar com o investimento pelas empresas nos referidos aerogeradores, pois a energia é paga a preço inferior, mas a produção será aumentada. Em relação às Freguesias, informou que a negociação será efetuada com as Juntas, ainda que conhecem a posição da empresa de não diminuir as %.

O Vereador Manuel Fernandes concluiu dizendo que se não fosse a construção dos 2 torres estaríamos a perder com o Protocolo em debate.

O Vice-Presidente assumiu que sim, mas apontou o enquadramento legal como imposição para a empresa e não por vontade própria. Esclareceu, ainda, que as remunerações serão revistas em todos os Concelhos, ainda que em Cerveira seja diferente pois é acionista, e que o Presidente exigiu a revisão do Protocolo em deliberação caso a negociação com outro Município fosse mais favorável.

O Vereador Manuel Fernandes questionou sobre a diminuição da receita enquanto as novas torres não são construídas, na medida em que a sua construção é demorada.

O Vice-Presidente respondeu que a redução dos valores será aplicada apenas em 2023, pelo que considera que, até lá, as torres já estarão construídas e o aumento da produção da energia eliminará o efeito da redução das percentagens.

O Vereador Manuel Fernandes questionou, ainda, se será estabelecida alguma salvaguarda para o caso de não bater certo.



O Vice-Presidente acredita que o Presidente tem alguns apontamentos sobre a matéria e que as novas torres são um investimento a curto prazo.

O Vereador Manuel Fernandes esclareceu que não há divergências de fundo no sentido de voto, mas que estaria mais convicto se conhecesse o impacto real, com números, até porque o Município de Melgaço é o primeiro a aprovar. Por isso sugeriu suspender o ponto e trazer novamente à discussão com dados adicionais, até porque parece não haver urgência na aprovação, ainda que perceba que, se houver urgência, o assunto seja deliberado. Referiu, ainda, que percebe os benefícios, mas com números concretos seria mais confortável deliberar, pois podem surgir diversos cenários.

O Vice-Presidente reafirmou a sua convicção no aumento da receita, pelos motivos já apontados, ainda que assuma que o Presidente tenha números mais concretos.

O Vereador Manuel Fernandes insistiu no conhecimento de números concretos até porque não se consegue responder sobre o valor das perdas no âmbito deste protocolo.

O Vice-Presidente referiu que a ideia é a contrária, isto é, o quanto vamos ganhar, assumindo que este assunto foi gerido pelo Presidente, que não deu nota da premência do assunto.

O Vereador José Custódio Domingues lembrou que está salvaguardada a revisão dos valores caso os mesmos sejam mais favoráveis para outros Municípios. Diz também que não será assim tão fácil quantificar em números.

O Vereador José Passos Rodrigo afirmou que uma previsão é sempre possível.

O Vice-Presidente propôs votar o Protocolo com a condição de apresentar a análise na próxima reunião, onde o Presidente estará presente.

O Vereador Manuel Fernandes concordou, sublinhando a importância de fundamentar melhor as deliberações do executivo, especialmente as que apresentam impacto financeiro.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constantes da informação n.º9456 de 03-11-2021 e para os efeitos do Decreto-Lei n.º35/2013, de 28 de fevereiro, na sua redação atual, e do Despacho n.º6304/2021, de 16 de janeiro, a aprovação do Protocolo a celebrar entre o Município de Melgaço, a Empreendimentos Eólicos do Vale do Minho, SA e a Ventominho – Energias Renováveis, S.A. Esta deliberação foi aprovada em minuta.

Divisão de Planeamento e Gestão Territorial

297. Presente requerimento em nome de Rosa Domingues Lourenço, a solicitar a emissão de certidão de constituição de compropriedade indivisa, relativo ao prédio inscrito na matriz predial rústica sob o n.º2170, da freguesia de Alvaredo, que ficará anexo a esta ata. O Técnico dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.



O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constante da informação n.º9630 de 26-10-2021 e no uso da competência prevista no artigo 54.º da Lei n.º64/2003, de 23.08, aprovar a emissão de certidão de compropriedade indivisa, relativo ao prédio inscrito na matriz predial rústica sob o artigo n.º2170, da freguesia de Alvaredo. Esta deliberação foi aprovada em minuta.

298. Presente requerimento em nome de Joaquim Araújo de Sousa - Cabeça de Casal de herança de, a solicitar a emissão de certidão de constituição de compropriedade indivisa, relativo ao prédio inscrito na matriz predial rústica sob o n.º5114, da União de freguesias de Vila e Roussas, que ficará anexo a esta ata. O Técnico dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constantes da informação n.º9915 de 05-11-2021 e no uso da competência prevista no artigo 54.º da Lei n.º64/2003, de 23.08, aprovar a emissão de certidão de compropriedade indivisa, relativo ao prédio inscrito na matriz predial rústica sob o artigo n.º5114, da União de freguesias de Vila e Roussas.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

Divisão de Obras e Serviços Urbanos

299. Ofício da Junta de Freguesia de Cristóval, a solicitar a concessão de um subsídio no valor de 3.500,00€, para a requalificação do Caminho dos Poços. A Chefe de Unidade prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

Sobre o assunto em deliberação, o Vice-Presidente relembrou que a Câmara Municipal já concedeu um subsídio no valor de 10.000€ para a execução da requalificação do Caminho dos Poços, em Cristóval, informou que a obra ainda não está iniciada e justificou este novo pedido devido à derrocada de um muro no caminho. Referiu, ainda, que os técnicos fizeram uma análise e que o valor proposto correspondeu aos valores de mercado.

O Vereador Manuel Fernandes afirmou que a sua posição é ambivalente pelas dúvidas no procedimento, pois o 2.º orçamento peca pela falta de informação detalhada e por dar ideia de ter sido um orçamento encomendado, para além de que a origem do 1.º e 2.º orçamento ser da mesma pessoa, que atua no 1.º como sócio da empresa e no 2.º como empresário em nome individual, dando a ideia de concertação de orçamentos. Ainda assim, elogia a inteligência do parecer técnico que ultrapassa os constrangimentos, com deslocação ao local e cálculo do valor de mercado. Continua dizendo que é necessário ter cuidado nesta aprovação, pois é um procedimento que não está de acordo com as regras, ainda que a técnica tenha percebido e ultrapassado os problemas dentro da legalidade.

O Vice-Presidente esclareceu que a Junta de Freguesia não tinha obrigação de juntar orçamentos ao requerimento, ainda que este formalismo, recente, seja importante, assumindo, contudo, que é recorrente a falta de detalhe dos orçamentos apresentados, concordando que deveriam ser mais discriminados. Em relação à origem dos orçamentos, referiu que conhece nomes, mas não sabe se há relação. Sublinhou, ainda, o Vice-Presidente, que os técnicos da Câmara Municipal são livres nas informações e não devem

nada a ninguém, referindo que a técnica é muito experiente e fez a sua análise em consciência.

O Vereador Manuel Fernandes esclareceu que o elogio feito à técnica é sincero e sem qualquer tipo de 2.ª intenção, reafirmando a inteligência demonstrada.

O Vice-Presidente informou que estas questões serão comunicadas às Juntas de Freguesia, ainda que reconheça que muitas não têm recursos humanos para responder às exigências impostas atualmente pela Lei.

O Vereador José Passos Rodrigo assume a sua preocupação com a pouca clareza dos orçamentos, que dificultam a responsabilização em caso de litígio, acabando, muitas vezes, por não se encontrar responsáveis. Sublinhou, por isso, a conveniência de orçamentos explícitos, com quantidades, ainda que saiba das dificuldades dos empreiteiros e das Juntas de Freguesia.

O Vice-Presidente terminou dizendo que se verifica uma evolução nesta matéria em nome da transparência exigida pelo executivo e que o reparo será transmitido às Juntas de Freguesia.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constantes da informação n.º7645 de 24-08-2021, conceder um subsídio no valor de 3.500,00€, para a requalificação do Caminho dos Poços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

Gabinete de Apoio à Presidência

300. Presente para efeitos de aprovação a minuta de Protocolo de Cooperação "Ciclismo em Melgaço 2022", que ficará anexo a esta ata. A Chefe de Gabinete prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Vice-Presidente lembrou que o Município celebra habitualmente o Protocolo, através do qual se assume a vantagem de acolher a prova de ciclismo com o compromisso de conceder uma contrapartida financeira e assumir a responsabilidade da logística. Afirmou que o Protocolo corporiza a estratégia assumida da última prova de cross country, onde foram feitos elogios por membros da Federação Internacional de Ciclismo, que consideraram Melgaço com potencial para acolher eventos de maior dimensão. O Vice-Presidente disse ainda que, nesse seguimento, foram iniciadas conversações para evoluir os níveis das provas, estando já prevista neste Protocolo a Prova Internacional C1 da Taça de Portugal de XCO, ainda que seja possível e se pretenda trabalhar no sentido de acolher provas de níveis cada vez maior, quem sabe mundial. Assumiu que esta estratégia representa mais gastos, mas que, por outro lado, também se conseguem arrecadar mais proveitos, nomeadamente a divulgação de Melgaço.

O Vereador José Passos Rodrigo questionou o destino dos 56.000€.



O Vice-Presidente respondeu que são para os gastos com realização das três provas, nomeadamente prémios e publicidade, bem como para a divulgação do Concelho e reforço das relações com as Associações do setor. Noutra vertente, esta aposta também se repercute localmente, pois permite a divulgação do Complexo Desportivo e a promoção da atividade desportiva na população, como é exemplo o Projeto Ciclismo na Escola.

O Vereador José Passos Rodrigo congratulou o Ciclismo e afirmou entender o investimento e a sua justificação, mas não compreender a sua aplicação, visto que já são custeadas várias despesas, nomeadamente no Centro de Estágios e com os bombeiros.

O Vice-Presidente insistiu nas condições de excelência que o Município apresenta para acolher as Provas e no veículo que essas Provas são na comunicação do Concelho e da Complexo Desportivo.

O Vereador José Passos Rodrigo terminou dizendo não estar em causa o valor, mas sim a sua materialização.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constantes da informação n.º9906 de 04-11-2021 e de acordo com a competência prevista na alínea u), do n.º1 do artigo 33.º do anexo I à Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, a aprovação da minuta de Protocolo de Cooperação "Ciclismo em Melgaço 2022".

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

301. Presente para efeitos de aprovação a minuta de Protocolo com a Direção Geral de Finanças, que ficará anexa a esta. A Chefe de Gabinete prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Vice-Presidente esclareceu que o Protocolo se inclui na cooperação antiga com o Serviço de Finanças de Melgaço no âmbito dos recursos humanos e que é importante esta cooperação para a manutenção do serviço físico em Melgaço, que já esteve em causa, mas que o executivo sempre tentou evitar. Informou que dois trabalhadores do Município, a receber do Município, trabalham no Serviço de Finanças de Melgaço e que este custo se justifica tendo em conta a necessidade da população de Melgaço. O Vice-Presidente disse, ainda, ter ficado agradavelmente surpreendido com a cláusula 4.º do Protocolo em análise, que disciplina o regime de mobilidade, possibilita a sua consolidação e, assim, quando consolidada, a transferência da responsabilidade pelo pagamento da remuneração para o Serviço de Finanças de Melgaço.

O Vereador Manuel Fernandes questionou sobre a redação do n.º 2 da cláusula 4.º.

O Vice-Presidente assumiu que teve a mesma dúvida e que já esclareceu o assunto: o modelo de regulamento é de âmbito nacional, sendo que, na nossa realidade, uma trabalhadora é técnica superior, ainda que não seja jurista, e a outra é assistente técnica. Disse, no entanto, que a norma devia sofrer ajustes.

O Vereador Manuel Fernandes concordou.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constante da informação n.º9893 de 04-11-2021 e no uso da competência prevista na alínea r) do n.º1 do artigo 33.º do anexo I à Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, a aprovação da minuta de Protocolo com a Direção Geral de Finanças.
Esta deliberação foi aprovada em minuta.

E nada mais havendo a tratar, quando eram 17.00 horas, foi a reunião encerrada pelo Senhor Presidente, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.

E eu, Amc Guimarães, Técnica Superior Jurista da Divisão de Gestão Municipal da Câmara Municipal de Melgaço, a subscrevi.

Pel' O Presidente da Câmara Municipal



Manoel Batista Calçada Pombal

DECLARAÇÃO DE VOTO (CONTRA)

Dos vereadores eleitos pelo PSD, José Rodrigo, Manuel Fernandes e Sónia Trancoso, referente ao assunto n.º 295 (pedido de propostas para empréstimo de curto prazo 2022, até ao montante de 600.000,00€) da ordem de trabalhos da reunião da Câmara Municipal de Melgaço, de 10/11/2021.

Não ficamos surpreendidos com o início do procedimento conducente à contração de um empréstimo de curto prazo, pela simples razão de que a apresentação de propostas de igual teor tem vindo a surgir de forma reiterada em anos anteriores.

Porém, justificar a contração de um empréstimo de curto prazo para “estabilizar os saldos do orçamento de tesouraria de 2022” ou fazer face “à sazonalidade da receita” e aos “picos de estrangimentos dos meios de caixa disponíveis versus montantes exigíveis em igual período” constitui, na nossa perspectiva, uma fundamentação demasiado vaga, genérica e abstrata.

Com efeito, é nosso entendimento que os empréstimos de curto prazo deverão ser contraídos apenas para ocorrer a dificuldades de tesouraria efetivas, reais e concretas e não previsíveis ou presumidas, sob pena de se estar a desencadear um procedimento desnecessário e gratuito, como nos parece no caso em apreço.

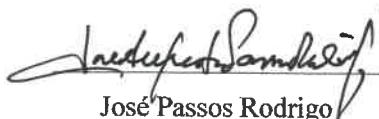
Por outro lado, sabemos que a generalidade das receitas municipais, e sobretudo as correspondentes às transferências financeiras provenientes do Orçamento de Estado (\pm 8 000 000,00€) são regulares, previsíveis e certas, o que confere estabilidade e previsibilidade à gestão financeira do município.

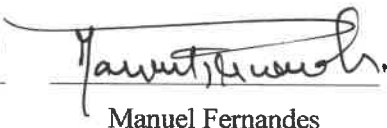
Em qualquer caso, se algo de imprevisível e/ou de excepcional ocorresse com as finanças municipais, seria sempre possível desencadear igual procedimento e com uma brevidade não superior a mês, mesmo estando sujeito a aprovação da Assembleia Municipal.

Eis as razões, por que votamos contra.

Melgaço, 12 de novembro de 2021.

OS VEREADORES


José Passos Rodrigo


Manuel Fernandes


Sónia Trancoso

